

RESOLUÇÃO N° 032/2007 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 04 de abril de 2007, ao Convênio nº 010/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a prorrogação do prazo de vigência do convênio a que se refere.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 3163/2007, tomada na sessão de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 04 de abril de 2007, objeto do Processo 3163/2007, ao Convênio nº 010/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a prorrogação do prazo de vigência, do convênio a que se refere, até 30 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente